



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000425/2025
Processo: 11087-00 2025
Autoria: Laiz Perrut, Letícia Delgado
Ementa: Institui, no Município de Juiz de Fora, o "Dia Municipal para a Ação Climática, que dispõe sobre a realização de atividades práticas em resposta aos eventos climáticos extremos.

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Turismo

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria das Vereadoras Laiz Perrut Marendino e Letícia Fonseca Paiva Delgado, através do Projeto de Lei nº 425/2025, que versa sobre "Institui, no Município de Juiz de Fora, o "Dia Municipal para a Ação Climática, que dispõe sobre a realização de atividades práticas em resposta aos eventos climáticos extremos."

Encaminhado à Comissão de Turismo, compete-nos avaliar o mérito da proposição no que tange às políticas públicas de turismo no município, conforme as atribuições regimentais estabelecidas no artigo 72, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos do **artigo 72, inciso XX**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe a Comissão de Turismo emitir parecer sobre: opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo; opinar sobre proposições relativas a Carnaval; apresentar proposições que versem sobre turismo; participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo; promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal; formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, ocasião em que poderão ser analisadas eventuais contribuições ou sugestões de aprimoramento à proposição.

Palácio Barbosa Lima, 4 de março de 2026.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

